



DA - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CLC 63/2026

CONTRATADA: 35.039.183 Ledir Cleri Dreher, inscrita no CNPJ sob o nº 35.039.183/0001-33.

VALOR: R\$ 1.580,81 (mil quinhentos e oitenta reais e oitenta e um centavos).

OBJETO: Contratação da intérprete de libras Ledir Cleri Dreher para o *Seminário Regional sobre Direitos, Políticas Públicas e Práticas para Pessoas com Deficiência em Santa Catarina*, durante o *Seminário Regional sobre Direitos, Políticas Públicas e Práticas para Pessoas com Deficiência em Santa Catarina*, previsto para ser realizado de forma presencial, no município de Jaraguá do Sul, nos dias 08 e 09 de abril de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021; Atos da Mesa nº 149/2020, 195/2020, 487/2017 e 257/2024 e eventuais alterações; Parecer da Procuradoria Jurídica nº 265/2026 (2229862) e autorização da Diretoria-Geral por meio do Despacho (2211197).

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Subação 001155 – Modernização e manutenção da Escola do Legislativo; e Natureza da Despesa 33.90.39.22 – Exposições, Congressos e Conferências, conforme se extrai do documento de Pré-Empenho (2225461).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato decorrente desta Inexigibilidade terá vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação está enquadrada na hipótese prevista no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, justificando-se pelos seguintes fundamentos:

1. Prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual;

2. A contratação recai sobre profissional de notória especialização, conforme demonstram os seguintes documentos constantes do processo:

- Projeto técnico (2206155);
- Documentação da intérprete de libras (2182414);
- Nota Técnica nº 13/2025, emitida pelo Núcleo de Inclusão e Políticas Públicas - NIPP (2209458).

No que tange aos honorários, estes foram fixados com base no Anexo Único do Ato da Mesa nº 487/2017, com suas alterações posteriores, observando-se a carga horária do serviço prestado, estimada em 12 horas-aula de tradução e interpretação de Líbraz, perfazendo o total de R\$1.580,81 (mil quinhentos e oitenta reais e oitenta e um centavos).

Adicionalmente, conforme descrito no projeto, a contratação justifica-se pelo interesse público envolvido, uma vez que a profissional se destaca, principalmente, por ser Profissional com mais de 27 anos de experiência na área de Libras, atuando como intérprete, docente e formadora de profissionais, com destacada atuação em instituições públicas e privadas. Sobre a função do intérprete, o Decreto nº 5.626 regulamenta que a Língua Brasileira de Sinais é uma ferramenta que possibilita a interação dos surdos, garantindo à comunidade o auxílio no processo de comunicação com as pessoas ouvintes. Indiscutível, portanto, a importância da contratação de intérpretes de Libras para o evento, uma garantia de atendimento e tratamento adequados aos portadores de deficiência auditiva que as instituições públicas devem observar.

Autorização datada eletronicamente.

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor da Escola do Legislativo

Carlos Alberto Leal
Coordenador de Licitações e Contratos

Homologação datada eletronicamente.

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO LEAL, Coordenador de Licitações e Contratos**, em 07/04/2026, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI, Diretor-Geral**, em 07/04/2026, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES, Diretor da Escola do Legislativo**, em 07/04/2026, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **2231691** e o código CRC **6DBC624E**.

25.0.000051427-9

2231691v3